



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N° 009/25-CD**

Aprova Moção de Pesar

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora aposentada CARMELITA PINTO FONTES, do Departamento de Letras da Universidade Federal de Sergipe, ocorrido no dia 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a proposta da Cons^a. Terezinha Alves de Oliva, de que o CONSELHO DIRETOR votasse uma Moção de Pesar pelo passamento da citada Professora;

CONSIDERANDO a grande contribuição por ela prestada ao ensino superior em Sergipe, na Faculdade Católica de Filosofia e na Universidade Federal de Sergipe, como professora do Departamento de Letras;

CONSIDERANDO o conjunto dos relevantes serviços prestados a Sergipe, como professora, escritora e jornalista, integrante do Conselho Estadual de Cultura, do Conselho Estadual de Educação e da Academia Sergipana de Letras;

CONSIDERANDO a relevância da sua obra poética que engrandece a literatura brasileira;

CONSIDERANDO que, através da fundação da Academia Sergipana de Jovens Escritores ela preparou uma geração de jovens no exercício da escrita e da produção literária e artística;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime do Conselho Diretor, tomada em sua Reunião Ordinária hoje realizada.

R E S O L V E:

Aprovar Moção de Pesar aos familiares da Professora **CARMELITA PINTO FONTES**, pela importância da sua trajetória na UFS e na sociedade sergipana.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**Adm. Arivaldo José dos Santos
PRESIDENTE**